AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo: 5000174-98.2018.8.13.0342

Secretaria: 2ª Vara Cível

Requerente: Mario Sérgio Severino Costa

Requerida: Soegina Pereira de Vasconcelos Farias e Outro(s)

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2.026, às 14h30, nesta cidade e Comarca de Ituiutaba - MG, em cumprimento às determinações do MM. Juiz de Direito, contidas no R. Mandado, observadas as formalidades legais, dirigi-me ao endereço indicado, e ali estando, procedi à PENHORA do seguinte bem:

01 (UM) LOTE DE TERRENO URBANO, DEFINITIVO, ANTIGO Nº 02, DA ANTIGA QUADRA Nº 33, FORMADA PELAS AVENIDAS JOSÉ JOÃO DIB, 5-A E 5 E RUA 30, COM A ÁREA DE 165,60 m², NO BAIRRO PROGRESSO, DESTA CIDADE, CADASTRADO SOB Nº NE.11. 13.08.01, COM AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DESCRITAS NA MATRÍCULA DE Nº 15.552 DO 1º SRI local. COM BENFEITORIAS: UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE Nº 122, COM 163,60 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PAREDES DE ALVENARIA, PISO CERÂMICO, FORRO PVC, COBERTURA DE TELHAS DE BARRO.

AVALIAÇÃO: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Efetivada a medida, DEPOSITEI o bem em mãos e poder do(a) Sr(a) SOEGINA PEREIRA DE V. FARIAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.047.096-49, o(a) qual prometeu fiel e honradamente cumprir com suas funções, sob as penas da lei. Nada mais havendo, do que para constar, lavrei o presente, que segue assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) Depositário(a).

Wander Alves Pimenta

Oficial Justiça Avaliador

Soegina Pereira de Vasconcelos Farias

SOEGINA PEREIRA DE V. FARIAS

DEPOSITÁRIA

Número do documento: 26051113530080600010672819554
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051113530080600010672819554
Assinado eletronicamente por: WANDER ALVES PIMENTA - 11/05/2026 13:53:00